



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
RECEBIEM 24/04/95
AS 17:00 HS.
DEA: [assinatura]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
fls. 2

MOÇÃO Nº 15/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito de Bragança Paulista.

ASSUNTO: manifesta apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978.

1. **CONSIDERANDO** que, por força do Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978, foi criada neste Município, durante a gestão do ex-Prefeito Alberto Diniz, a Comissão de Defesa Civil, tendo como atribuição precípua a de socorrer a comunidade em situações de emergência;
2. **CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Defesa Civil, por sua vez, baixou a Resolução nº 02, de 12 de dezembro de 1994, aprovando a Política Nacional de Defesa Civil, a qual estabelece não apenas o atendimento imediato à população nos casos de desastres naturais ou causados pelo homem, como, também, planejamento e gestão permanente nessa área;
3. **CONSIDERANDO** que entre as ações estabelecidas na nova organização nacional de Defesa Civil consta, ainda, a implementação de órgãos no plano municipal,
4. **FORMULAMOS**, obedecidas as normas regimentais, a presente moção de apelo ao Exmo. Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, para que S. Exa. promova a reativação da Comissão de Defesa Civil deste Município, através da nomeação de membros e da integração com o Sistema Nacional de Defesa Civil - Sindec.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

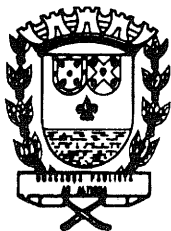
5. Atualmente, o Poder Executivo bragantino vem prestando atendimento - na área de defesa civil - através da manutenção de plantões de inúmeras de suas unidades administrativas, tais como a Divisão de Assistência Social, os Departamentos de Obras e de Serviços Municipais e da Guarda Municipal. Também a Polícia Militar, sobretudo pelo Destacamento do Corpo de Bombeiros, atua nessa área.

6. Entretanto, as instituições mencionadas executam uma série de outros serviços - igualmente relevantes e indispensáveis à comunidade - e, apesar da boa vontade e da eficiência com que prestam os socorros imediatos, não dispõem principalmente de tempo para dedicarem-se a trabalhos de planejamento, de pesquisas, de prevenção e até de recuperação de áreas danificadas que fazem parte da nova Política de Defesa Civil do país.

7. O funcionamento, portanto, da Comissão Municipal de Defesa Civil viabilizaria a participação efetiva de Bragança Paulista na política do governo federal e traria, certamente, inúmeros benefícios à população bragantina. Essa medida propiciaria, também, a captação de ajuda junto aos órgãos nacionais e estaduais para atendimentos de emergência, já que, nas atuais condições, todos os recursos humanos e materiais, nos casos de necessidades, têm sido providos pelo Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fls: 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: *MOÇÃO 15/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, 03 / 5 / 95

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara





C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 15/95

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção de autoria do vereador João Soares Souza Lima, manifestando apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

2.2 - Quanto à parte gramatical, nada a observar.

3. CONCLUSÃO

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 05 de maio de 1995.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente e relator da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, acolhe o parecer do relator e manifesta-se favoravelmente à aprovação da moção.

Câmara Municipal, 05 de maio de 1995

a.) MAURO BARRA DEL ROIO
Vice-Presidente

a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417 195
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Moção nº 15/95
RELATOR: Amauri Sodré da Silva

1. Exposição da matéria:

A moção em referência, de autoria do vereador João Soares Souza Lima, manifesta apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4011, de 16 de junho de 1978.

2. Relatório:

Nada a opor quanto aos aspectos de competência desta Comissão.

3. Conclusão:

Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 09 de maio de 1995

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Relator da CFO

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO

A.) SAULO CRISPIM MARQUES



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fls. 14 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 15/95

RELATOR: ADILSON LEITAO XAVIER

1. Exposição da matéria em exame:

Dispõe esta moção, do vereador João Soares Souza Lima, sobre manifestação de apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978.

2. Relatório:

Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

3. Conclusão:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 16 de maio de 1995.

A.) ADILSON LEITAO XAVIER
Relator e Presidente da COSPDU

de acordo
dia 19 de 05-95

a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO

de acordo
23.5.95

A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fis 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Moção nº 15/95

RELATOR: Amauri Sodré da Silva

1. Exposição da matéria:

A moção manifesta apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4011, de 16 de junho de 1978.

2. Relatório:

Quanto aos aspectos de competência desta Comissão, nada temos a observar.

3. Conclusão:

Pela APROVAÇÃO.

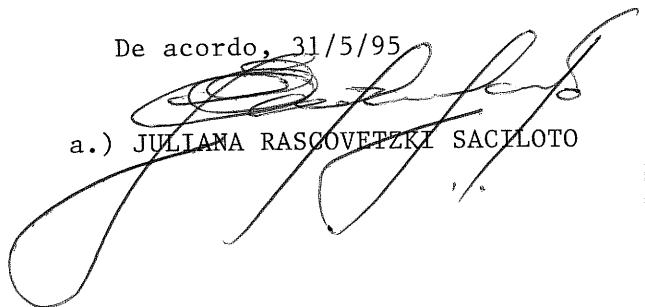
Casa do Poder Legislativo, 30 de maio de 1995

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - RELATOR

De acordo, 30/5/95


a.) SAULO CRISPIM MARQUES

De acordo, 31/5/95


a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 017/95
Fis 16
) dg

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 15/95

RELATOR: ANTÔNIO MONTEIRO

1. Exposição da matéria em exame:

A presente matéria, de autoria do vereador João Soares Souza, manifesta apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978.

2. Relatório:

Nada a opor quanto aos aspectos referentes a esta Comissão.

3. Conclusão:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 6 de junho de 1995.

A.)  ANTÔNIO MONTEIRO
Presidente e Relator da CODEMACO

De acordo, 6/6/95

a.) LUIZ FRANCISCO VILLÇA 

De acordo, 6/6/95

a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO 



C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fls. 17 99

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 15/95	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em: 04/5/95	Por: <i>Alf. to.</i>
Relator: Arnaldo de Carvalho Pinto	
Prazo do relator: 11/5/95	Prazo da Comissão: 19/5/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 08/5/95	

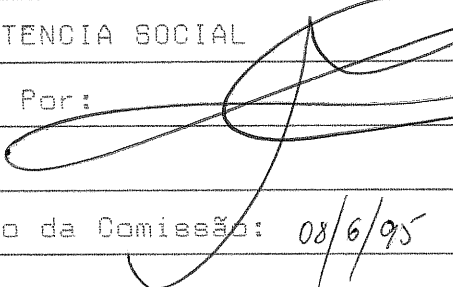
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em: 08/5/95	Por: <i>Paulo Crispim Marques</i>
Relator: Amauri Sodré da Silva	
Prazo do relator: 15/5/95	Prazo da Comissão: 23/5/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 11/5/95	


COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Recebido em: 12/5/95	Por: <i>Adilson Leitão Xavier</i>
Relator: Adilson Leitão Xavier	
Prazo do relator: 21/5/95	Prazo da Comissão: 29/5/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 23/5	



C. U. E. D. P.
PROT. GERAL DE 417/95
Fls. 18

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em: 24/5	Por: 
Relator: Amauri Sodré da Silva	
Prazo do relator: 31/5	Prazo da Comissão: 08/6/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 31/5/95	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR	
Recebido em: 12/6	Por: 
Relator: Antônio Monteiro	
Prazo do relator: 08/6	Prazo da Comissão: 16/6
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 06/6/95	



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 417/95
Fls. 19

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 15/95 - manifesta apelo para que seja reativada a Comissão de Defesa Civil deste Município, criada pelo Decreto nº 4.011, de 16 de junho de 1978.

Autor: Soares data do recebimento: 25/04/95
Quórum: maioria simples.
Audiência pública: não há
Comissões:
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Prazo p/ emendas: 02/05/95
Discussão Única:
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 13/06/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (SIMBÓLICO) (NOMINALE)
RESULTADO **APROVADO** POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

D. R. f. por Juliana